



RESOLUÇÃO N° 663, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Acrescenta dispositivo à Resolução n° 463, de 12/12/2012, e dá outras providências.

(Projeto de autoria dos vereadores Carlinho Petrópolis Farmácia, Daniel Bassi, Donizete da Farmácia e Gilson Pelizaro)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1° Fica acrescentado o inciso XII ao art. 11, bem como fica renumerado o inciso XI do art. 11 para inciso XII, ambos à redação da Resolução n° 463, de 12 de dezembro de 2012, que regulamenta o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal n° 12.527, de 18/11/2011, no âmbito da Câmara Municipal de Franca, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

"art.11.....
.....

XI - Publicação dos Acordos de Cooperação Técnica (ACT), Protocolos de Intenção, Convênios ou outros instrumentos legais celebrados entre a Câmara Municipal de Franca com entidade privada ou com ente de qualquer esfera de Poder". (NR)

XII - Outras publicações legais obrigatórias. (NR)

Art. 2° As despesas para a execução desta Resolução correm à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
<https://franca.sp.leg.br/>



CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Presidente